



DECRETO N. 1.125, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 08/02/2023 e no Jornal Oficial Eletrônica dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 09/02/23, ano XVIII, edição nº 4.170, pag. 178-179.

Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DE
CANDIDATOS APROVADOS EM
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.
001/2021”.**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público n. 001/2021 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

CONSIDERANDO que a servidora Jesusléia de Souza Nascimento, aprovada em primeiro lugar para exercer o cargo de Professora na área de Licenciatura plena em pedagogia no processo seletivo simplificado chamamento público n. 002/2022, também foi aprovada no Concurso público n. 001/2022, e foi convocada recentemente para assumir a vaga do concurso, através do decreto n. 1.118, de 30 de janeiro de 2023. Portanto para suprir a vaga que está em aberto.

CONSIDERANDO que apesar do ora convocado ter sido classificado, para o cargo de licenciatura plena em pedagogia, para a Escola Municipal Canaã e que há a necessidade de preenchimento desse cargo na Escola Municipal Primavera e que não há classificado para o preenchimento desse cargo.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 08/02/2023 até o dia 15/02/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro



candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- V - Carteira de habilitação;
- VI - CPF dos pais;
- VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- XI - Documentos do cônjuge;
- XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF. XIV - Cartão de vacinação atualizado;
- XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,
- XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,
- XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens,
- XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
- XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
- XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
- XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
- XXIII - Número de telefones móvel e fixo;
- XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
- XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
- XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral - site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> - Consulta on-line.
- XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.
- XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo
- XXIX - Conta Bancária (Bradesco)

Art. 2º. Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto:



Art. 3º. A presente convocação só possuirá validade se a servidora convocada optar por alterar o seu local de lotação, onde há demanda da vaga, qual seja, na Escola Municipal Primavera.

Art. 4º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS
Prefeito Municipal



ANEXO I

NOME DA CANDIDATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Jacirlene Pereira Santos Nascimento	Licenciatura Plena em Pedagogia	Classificada

Stam

GO, para exercer o cargo de **PROFESSORA** de acordo com o resultado do Processo Seletivo homologado pelo decreto n. 821/2021 de 31 de maio de 2021, e do Decreto de Convocação nº 1.115, de 01 de fevereiro de 2023 em caráter de contratação por tempo determinado, a ser lotada na unidade administrativa da Escola Municipal Canaã, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 07 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados sua intenção em aderir, como **CARONA**, à Ata de Registro de Preços nº 013/2022, referente a Pregão Eletrônico 013/2022, realizado pelo **CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPES**, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão Eletrônico nº 013/2022 – CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPES;

Ata de Registro de Preços nº 013/2022;

Vigência da Ata: 12 Meses;

Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPES;

Empresa Beneficiária: SUBLYPE DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.579.608/0001-55;

Especificação do objeto registrado: Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Mobiliário Escolar;

Quantidade Aderida: Conforme registrado e disposto abaixo;

Quantidade de adesão:

Empresa: CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPES, inscrita no CNPJ sob o nº 22.579.608/0001-55;

ITEM	QTD	MED.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	170	UND	CONJUNTO ESCOLAR – TAMANHO ADULTO	R\$ 849,75	R\$ 144.457,50
4	10	UND	CONJUNTO EDUCACIONAL 4 LUGARES	R\$ 1.610,88	R\$ 16.108,80
TOTAL					R\$ 160.566,30

Canabrava do Norte-MT, 08 de Fevereiro de 2023

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N. 1.125, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO N. 1.125, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2021”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de CANABRAVA DO NORTE-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 37, Inc. II, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o resultado final do processo seletivo desta Prefeitura Municipal, nos termos do Edital de Processo Seletivo público n. 001/2021 e conferências dos documentos apresentados pelos candidatos, visando à seleção de professores com licenciatura plena em pedagogia a serem contratados temporariamente pelo município de Canabrava do Norte – MT.

CONSIDERANDO que a servidora Jesucléia de Souza Nascimento, aprovada em primeiro lugar para exercer o cargo de Professora na área de Licenciatura plena em pedagogia no processo seletivo simplificado chama-

mento público n. 002/2022, também foi aprovada no Concurso público n. 001/2022, e foi convocada recentemente para assumir a vaga do concurso, através do decreto n. 1.118, de 30 de janeiro de 2023. Portanto para suprir a vaga que está em aberto.

CONSIDERANDO que apesar do ora convocado ter sido classificado, para o cargo de licenciatura plena em pedagogia, para a Escola Municipal Canaã e que há a necessidade de preenchimento desse cargo na Escola Municipal Primavera e que não há classificado para o preenchimento desse cargo.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados em anexo a comparecerem ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Coordenadoria de Recursos Humanos, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canabrava do Norte - MT, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo, do dia 08/02/2023 até o dia 15/02/2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min. Os quais começaram a trabalhar de forma imediata.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado

desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deverá apresentar no ato da posse os documentos relacionados abaixo:

- I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
 - II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
 - III - Cadastro nacional da pessoa física (CPF), conforme estado civil;
 - IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
 - V - Carteira de habilitação;
 - VI - CPF dos pais;
 - VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
 - VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
 - IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
 - X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
 - XI - Documentos do cônjuge;
 - XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
 - XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF. **XIV** - Cartão de vacinação atualizado;
 - XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
 - XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal;
 - XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos;
 - XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens;
 - XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
 - XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
 - XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
 - XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
 - XXIII - Número de telefones móvel e fixo;
 - XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
 - XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
 - XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral - site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...> - Consulta on-line.
 - XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.
 - XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo
 - XXIX - Conta Bancária (Bradesco)
- Art. 2º.** Os candidatos convocados estão relacionados no **ANEXO I** deste Decreto;
- Art. 3º.** A presente convocação só possuirá validade se a servidora convocada optar por alterar o seu local de lotação, onde há demanda da vaga, qual seja, na Escola Municipal Primavera.
- Art. 4º.** Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO CLEITON DE ARAÚJO MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I

NOME DA CANDIDATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Jacirlene Pereira Santos Nascimento	Licenciatura Plena em Pedagogia	Classificada

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 123, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N. 123, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"REVOGA A PORTARIA N. 006/2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria de nomeação n. 006/2023, de 02 de janeiro de 2023 que nomeia a Sra. **THAIS FREITAS GONÇALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 6071648 emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 068.238.981-19, do cargo de **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS**, da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 07 de fevereiro de 2023.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 127, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA N. 127, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2022 e que teve seu resultado final devidamente homologado pelo Decreto 1.048 de 03 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores públicos municipais para suprirem as vagas necessárias ao atendimento e funcionamento dos serviços público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LUCIANA ALVES DE FREITAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 3982401, emitida por DGPC, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 005.219.281-41, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA** com **LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA**, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/2022, convocado pelo Decreto de Convocação nº 1.120 de 01 de fe-